



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICA (envelope n.2)
Chamamento Público nº08/2019**

Às oito horas e seis minutos do dia 25 de março de 2.020, na Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção para contratação de empresa de Gerenciamento do Hospital Municipal En^o Antônio Policarpo de Oliveira, constituída pela portaria nº166 de 09 de janeiro de 2.020, para a realização da análise dos documentos apresentados nos envelopes de propostas técnicas e econômicas das Organizações Sociais. Foram avaliados os itens técnicos das propostas apresentadas conforme exigência em Edital. Seguem as considerações dos membros da Comissão às propostas apresentadas, em ordem alfabética das Organizações Sociais, para ao final, fazer o julgamento e classificação das mesmas, conforme quadros anexados que fazem parte da presente ata, sendo elas analisadas a seguir: Foram avaliados os itens técnicos das propostas apresentadas conforme exigência em Edital. Seguem as considerações dos membros da Comissão às propostas apresentadas, em ordem alfabética de Entidades/OS, para ao final, fazer o julgamento e classificação das mesmas, conforme quadros anexados que fazem parte da presente Ata. **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, inscrito no CNPJ 66.518.267/0001-83 e o Instituto Multi Gestão –IMG, inscrito no CNPJ 15.482.841/0001-50.**

PROPOSTA 1 - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

Critério 1 - CONHECIMENTO DO OBJETO

Item 11.1.1.3 – sub item b) proposta apresentada com ausência de precisão nas informações; sub item e) sobre os exames de endoscopia foi apresentado de maneira resumida;

Critério 2: ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Item 11.1.2 - sub item c) A Instituição apresentou uma proposta de meta mensal para satisfação do serviço abaixo do esperado(300 pesquisas/mês);Item 11.1.2.3 sub item c) ausência de informações complementares da proposta;

Critério 3: QUALIDADE

Item 11.1.3. sub item e) Não foi apresentado com clareza sobre quais capacitações serão ofertadas;

Critério 4: EXPERIÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Item 11.1.4 – Critério Graduação sub foi apresentado documentos ilegíveis; quesito formação atendeu parcialmente o solicitado em edital;



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO - CRITÉRIO C 1 – CONHECIMENTO DO OBJETO

ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Compreensão das informações relevantes ao escopo da contratação	N/A	2,0	18,75
Descrição/análise principais características epidemiológicas/problemas (agravos) prevalentes em Cajamar	N/A	2,5	
Caracterização das Unidades de Saúde/descrição dos principais setores/rotinas e fluxos propostos	Recepção	0,30	
	Serviço de arquivamento de prontuário	1,0	
	Faturamento	0,25	
	Serviço de Atenção ao Usuário	0,25	
	Central de Agendamento	0,25	
	Sala de Acolhimento/Classificação de Risco	2,00	
	Posto de medicação	0,30	
	Sala de Inalação	0,30	
	Sala de Curativo	0,30	
	Sala de Coleta de Exames Laboratoriais	0,30	
	Sala de Urgência/Emergência	1,5	
	Sala de Observação	0,30	
	Sala de Sutura	0,30	
	Consultórios médicos/multiprofissional	0,30	
	Centro Cirúrgico/Recuperação Anestésica	1,0	
	Centro Obstétrico/Pré- Parto e PPP	1,5	
	Farmácia	0,50	
	Almoxarifado	0,45	
	Dispensação de medicamentos, insumos e material médico-hospitalar	0,90	
	Expurgo ou Central de Material e Esterilização;	0,30	
	Salas de procedimentos (Exames de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)	0,90	
	Serviço de Nutrição e Dietética	0,30	
	Rouparia e Lavanderia	0,25	
	Prontuário Eletrônico do Paciente	0,125	
	Sistema de Gestão Informatizado	0,125	
Laboratório	0,25		

critério C 1 – CONHECIMENTO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO - CRITÉRIO C 2 – ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Descrição detalhada da organização técnico- administrativa, voltada ao desenvolvimento das ações de fomento e gerenciamento das unidades de saúde, objeto do Contrato.	Organograma descritivo dos níveis hierárquicos.	1,0	29,30
	Descrição de cargos e atribuições.	1,0	
	Procedimentos, Rotinas e Fluxogramas propostos para a equipe de Enfermagem, nos principais setores, para cada uma das unidades objeto deste EDITAL.	3,0	
	Protocolos das especialidades médicas, para os agravos prevalentes, para as unidades de internação e relativas aos procedimentos cirúrgicos previstos, de acordo com as especialidades médicas previstas, no Anexo I -TERMO DE REFERÊNCIA.	3,0	
	Protocolos e Fluxogramas assistenciais, dos agravos prevalentes para Atendimento de Urgências e Emergências, em Unidade pré-hospitalar fixa	3,0	
	Protocolos e fluxogramas para ações em saúde de Equipe Multiprofissional (Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Assistente Social, Farmacêutico e Terapeuta Ocupacional).	2,0	
	Proposta de Incremento de Atividade, visando melhoria e qualificação das atividades previstas.	2,5	
Dimensionamento	Dimensionamento de Pessoal	1,0	29,30
Descritivo, rotinas e fluxos/protocolos para as atividades dos serviços de terceiros previstos e proposta de monitoramento	Sistema de Informação e suas funcionalidades	1,5	
	Monitoramento por câmeras de segurança	0,5	
	Pesquisa de satisfação do usuário;	0,8	
	Sistema de ponto biométrico	0,5	
	Controle de Acesso – Vigilância	0,5	
	Higiene e Limpeza	1,0	
	Serviço de Diagnóstico por Imagem	2,0	
	Serviço de Medicina Diagnóstica (USG, Análises Clínicas, Holter, Mapa, Endoscopia, Colonoscopia)	1,0	
	Nutrição e Dietética	1,5	
	Manutenção Predial	1,0	
	Manutenção de Equipamentos	1,0	
	Locação de computadores	0,5	
	Outsourcing de impressão	0,5	
	Locação de veículo com motorista	0,5	

Crítério- C 2 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

[Handwritten signatures and initials]
3



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO - CRITÉRIO C 3 – QUALIDADE

	ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
Critério – C 3 - ATIVIDADES VOLTADAS PARA QUALIDADE	Apresentação da proposta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL para atividades voltadas à qualidade	Política de gestão da qualidade e apresentação de um plano de organização específico com definição de Comissões Obrigatórias, considerando seu alcance, metodologia, membros que a compõe, ferramentas e cronograma de implantação, segundo perfil das Unidades e Serviços, descrita no Edital;	4,00	49,8
		Monitoramento de indicadores de desempenho assistencial de qualidade e de produtividade, dentre outros, segundo perfil das Unidades e Serviços, descrita no Edital e Monitoramento de implantação de diretrizes e protocolos clínicos;	6,0	
		Sistemáticas de aplicação de gestão de riscos, ações preventivas e ações corretivas a partir do monitoramento, segundo perfil das Unidades e Serviços, descritos no Edital	4,0	
		Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação	4,0	
		Proposta de Educação Permanente.	2,8	
		Plano de contingência para as Unidades, com base na análise prospectiva de eventos adversos, segundo perfil das Unidades e Serviços, descritos no Edital	4,0	
		Proposta para o monitoramento da implantação de diretrizes e protocolos clínicos	4,0	
		Proposta para o Controle de Infecção Hospitalar;		
		Organização para controle de serviços de apoio, tais como: serviços administrativos, almoxarifado, higiene e limpeza, vigilância – controle de acesso, nutrição e dietética, apoio logístico, bem como da sistemática de manutenção predial e de equipamentos, para todas as Unidades e Serviços, descritos no Edital (06 itens = 1,0 cada)	6,0	
		Política para Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos	4,0	
		Proposta para o monitoramento do tempo de espera de atendimento;	3,0	
		Proporção de Readmissão de pacientes em até 30 dias;	3,0	
		Sistema de Informação, incluindo Gestão de Agenda e Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, a ser utilizado para melhoria da qualidade de informação, monitoramento e relatórios das atividades assistenciais.	5,0	

4



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO - CRITÉRIO C 4 - EXPERIÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

QUESITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica da Equipe Técnica: mínimo de 02 (dois) profissionais, em cada critério. Comprovar o vínculo do profissional: Ficha de Registro de Empregados, de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	Graduação em área(s) afim(ns)	0,9
	Especialização/MBA em área(s) afim(ns)	2,0
	Mestrado ou Doutorado em área(s) afim(ns)	3,0
Formação	Subtotal de pontos - máximo	5,9
Experiência Profissional da Equipe Técnica: mínimo de 02 (dois) profissionais, em cada critério. Comprovar tempo de exercício de cada um dos profissionais, apresentados acima, por meio de Ficha de Registro de Empregados ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo de até 36 meses completos.	2,0
	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo acima de 36 até 48 meses completos	1,5
	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo acima de 48 até 60 meses completos	2,0
	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo acima de 60 meses completos	5,0
Experiência Profissional	Subtotal de pontos-máximo	10,5
Somatória da Formação + Experiência = Nota de Titulação dos Responsáveis Técnicos	Total Máximo	16,4

QUADRO - CRITÉRIO C 5 – EXPERIÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/AMBULATORIAL

QUESITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO	Experiência, há mais de 05 anos, em GESTÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com perfil semelhante ao descrito neste Termo de Referência, na qualidade de Organização Social	7,5 pontos
	Experiência há mais de 05 anos, em GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, com perfil semelhante ao descrito neste EDITAL e seus ANEXOS, na qualidade de Organização Social.	7,5 pontos
	Experiência há mais de 05 anos, em GESTÃO DE UNIDADES AMBULATORIAIS, com perfil semelhante ao descrito neste EDITAL e seus ANEXOS, na qualidade de Organização Social	5,0 pontos
SOMATÓRIA DA EXPERIÊNCIA	Total Máximo	20

Total: 134,25 pontos.



PROPOSTA 2- Instituto Multi Gestão –IMG, inscrito no CNPJ 15.482.841/0001-50

Critério 1: CONHECIMENTO DO OBJETO

Item 11.1.1.1 A Instituição não apresentou páginas datadas conforme solicitado no edital, identificou os sub itens c3 como "c2" e o item c como "d". sub item b) A Instituição não apresentou com objetividade o solicitado em edital; Item 11.1.1.2 - sub item a) A mesma demonstrou item de sala de classificação de risco de forma genérica e sobre a farmácia não apresentou a proposta com clareza; sub item b) explanou genericamente o significado de serviço de arquivamento de prontuário; além de confundir, falando também de outro item do quadro; sub item d) sobre o serviço de atenção ao usuário a mesma não pontuou, pois não foi apresentado proposta de acordo com o edital; sub item g) sobre a sala de observação a Instituição não se atentou ao solicitado no edital; Item 11.1.1.3 sub item b) descreveu apenas o significado de almoxarifado, sem apresentar uma proposta concreta; sub item c) não apresentou proposta adequada de dispensação de medicamentos, insumos e material médico-hospitalar, apresentando apenas o conceito de fluxo; sub item e) proposta não localizada, sub itens f , i , j , k não foi apresentado descrição de proposta conforme solicitado no edital.

Critério 2: ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Item 11.1.2 - sub item a) O organograma foi apresentado com fonte ilegível, dificultando totalmente a compreensão de conteúdo, fora da ordem conforme determinado no edital; sub item b) apresentou de forma resumida a descrição de cargos não atendendo o previsto no edital; sub item c) procedimentos apresentados fora da ordem solicitada no edital e não apresentou fluxograma conforme solicitado; os sub itens b,c,d,h foram apresentados fora da ordem, além de não atender o solicitado no edital, os sub itens d, e , f - foram apresentados fora da ordem conforme solicitado no edital, de difícil análise e compreensão, além dos protocolos e fluxogramas estarem incompletos. Item 11.1.2.3 sub item c) a proposta apresentada foi considerada inviável conforme termo de referência; sub item e) não foi apresentado proposta adequada conforme solicitado em edital; sub item g) não foi apresentado uma proposta adequada com o solicitado no edital; sub item h) Serviço de Medicina Diagnóstica (USG, Análises Clínicas, Holter, Mapa, Endoscopia, Colonoscopia; sub item i) não apresentou a proposta da rotina, fluxos e protocolos para as atividades de nutrição e dietética conforme previsto no edital, sub item j) apresentou a proposta de forma genérica não atendendo o previsto em edital; sub itens l, m) as propostas não foram localizadas;

Critério 3 - QUALIDADE

Item 11.1.3 sub item a) não apresentou proposta adequada da política de gestão da qualidade conforme solicitado em edital; sub item b) apresentou proposta parcial, deixando de apresentar o monitoramento de diretrizes e protocolos clínicos conforme exigido em edital; sub item d) não apresentou proposta satisfatória exigida pelo edital; sub item e) apresentação fora de ordem e não apresentou proposta adequada conforme solicitado no edital, explanando somente o seu significado; Sub itens f, g) não foi apresentado protocolos clínicos conforme previsto em edital; sub item m) apresentou proposta parcial;

6



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Critério 4 - EXPERIÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não atingiu as pontuações máximas por apresentar parcialmente o proposto no edital

Critério 5 - EXPERIÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/AMBULATORIAL

Não comprovou experiência em nenhum critério

Salientamos que a planilha apresentada na proposta econômica não foi identificada a assinatura do contador responsável pelos cálculos, como especificado em edital. Ainda, ressaltamos que o edital determinava que todas as páginas fossem datadas.

QUADRO – CRITÉRIO C 1 – CONHECIMENTO DO OBJETO

	ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL	
Critério C.1 – CONHECIMENTO DO OBJETO	Compreensão das informações relevantes ao escopo da contratação	N/A	0,5	8,16	
	Descrição/análise principais características epidemiológicas/problemas (agravos) prevalentes em Cajamar	N/A	1,5		
	Caracterização das Unidades de Saúde/descrição dos principais setores/rotinas e fluxos propostos	Recepção			0,30
		Serviço de arquivamento de prontuário			0,70
		Faturamento			0,25
		Serviço de Atenção ao Usuário			0,25
		Central de Agendamento			0
		Sala de Acolhimento/Classificação de Risco			1,00
		Posto de medicação			0,15
		Sala de Inalação			0,15
		Sala de Curativo			0,15
		Sala de Coleta de Exames Laboratoriais			0,30
		Sala de Urgência/Emergência			0
		Sala de Observação			0,10
		Sala de Sutura			0,15
		Consultórios médicos/multiprofissional			0
		Centro Cirúrgico/Recuperação Anestésica			0
		Centro Obstétrico/Pré- Parto e PPP			0
		Farmácia			0,25
		Almoxarifado			0,40
		Dispensação de medicamentos, insumos e material médico-hospitalar			0,65
		Expurgo ou Central de Material e Esterilização;			0,15
		Salas de procedimentos (Exames de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)			0,70
		Serviço de Nutrição e Dietética			0,10
		Rouparia e Lavanderia			0,10
		Prontuário Eletrônico do Paciente			0,03
	Sistema de Gestão Informatizado		0,03		
Laboratório		0,25			

[Handwritten signatures and initials]
7



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO – CRITÉRIO C 2 – ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL	
Critério- C 2 – ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Descrição detalhada da organização técnico-administrativa, voltada ao desenvolvimento das ações de fomento e gerenciamento das unidades de saúde, objeto do Contrato.	Organograma descritivo dos níveis hierárquicos.	0,5	17,55
		Descrição de cargos e atribuições.	0,5	
		Procedimentos, Rotinas e Fluxogramas propostos para a equipe de Enfermagem, nos principais setores, para cada uma das unidades objeto deste EDITAL.	1,5	
		Protocolos das especialidades médicas, para os agravos prevalentes, para as unidades de internação e relativas aos procedimentos cirúrgicos previstos, de acordo com as especialidades médicas previstas, no Anexo I –TERMO DE REFERÊNCIA.	1,5	
		Protocolos e Fluxogramas assistenciais, dos agravos prevalentes para Atendimento de Urgências e Emergências, em Unidade pré-hospitalar fixa	1,5	
		Protocolos e fluxogramas para ações em saúde de Equipe Multiprofissional (Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Assistente Social, Farmacêutico e Terapeuta Ocupacional).	1,0	
		Proposta de Incremento de Atividade, visando melhoria e qualificação das atividades previstas.	1,5	
	Dimensionamento	Dimensionamento de Pessoal	1,0	
	Descritivo, rotinas e fluxos/protocolos para as atividades dos serviços de terceiros previstos e proposta de monitoramento	Sistema de Informação e suas funcionalidades	1,5	
		Monitoramento por câmeras de segurança	0,5	
		Pesquisa de satisfação do usuário;	0,4	
		Sistema de ponto biométrico	0,5	
		Controle de Acesso – Vigilância	0	
Higiene e Limpeza		1,0		
Serviço de Diagnóstico por Imagem		1,0		
Serviço de Medicina Diagnóstica (USG, Análises Clínicas, Holter, Mapa, Endoscopia, Colonoscopia)		0,5		
Nutrição e Dietética		0,75		
Manutenção Predial		0,9		
Manutenção de Equipamentos		1,0		
Locação de computadores		0		
Outsourcing de impressão	0			
Locação de veículo com motorista	0,5			

8



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO – CRITÉRIO C 3 – QUALIDADE

ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL	
Critério – C 3 – ATIVIDADES VOLTADAS PARA QUALIDADE	Apresentação da proposta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL para atividades voltadas à qualidade	Política de gestão da qualidade e apresentação de um plano de organização específico com definição de Comissões Obrigatórias, considerando seu alcance, metodologia, membros que a compõe, ferramentas e cronograma de implantação, segundo perfil das Unidades e Serviços, descrita no Edital;	2,00	30,9
		Monitoramento de indicadores de desempenho assistencial de qualidade e de produtividade, dentre outros, segundo perfil das Unidades e Serviços, descrita no Edital e Monitoramento de implantação de diretrizes e protocolos clínicos;	3,0	
		Sistemáticas de aplicação de gestão de riscos, ações preventivas e ações corretivas a partir do monitoramento, segundo perfil das Unidades e Serviços, descritos no Edital	4,0	
		Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação	0,4	
		Proposta de Educação Permanente.	1,0	
		Plano de contingência para as Unidades, com base na análise prospectiva de eventos adversos, segundo perfil das Unidades e Serviços, descritos no Edital	0	
		Proposta para o monitoramento da implantação de diretrizes e protocolos clínicos	0	
		Proposta para o Controle de Infecção Hospitalar;		
		Organização para controle de serviços de apoio, tais como: serviços administrativos, almoxarifado, higiene e limpeza, vigilância – controle de acesso, nutrição e dietética, apoio logístico, bem como da sistemática de manutenção predial e de equipamentos, para todas as Unidades e Serviços, descritos no Edital (06 itens = 1,0 cada)	6,0	
		Política para Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos	4,0	
		Proposta para o monitoramento do tempo de espera de atendimento;	3,0	
		Proporção de Readmissão de pacientes em até 30 dias;	3,0	
		Sistema de Informação, incluindo Gestão de Agenda e Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, a ser utilizado para melhoria da qualidade de informação, monitoramento e relatórios das atividades assistenciais.	4,5	

9



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO - CRITÉRIO C 4 - EXPERIÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

QUESITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica da Equipe Técnica: mínimo de 02 (dois) profissionais, em cada critério. Comprovar o vínculo do profissional: Ficha de Registro de Empregados, de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	Graduação em área(s) afim(ns)	1,0
	Especialização/MBA em área(s) afim(ns)	2,0
	Mestrado ou Doutorado em área(s) afim(ns)	1,5
Formação	Subtotal de pontos - máximo	4,5
Experiência Profissional da Equipe Técnica: mínimo de 02 (dois) profissionais, em cada critério. Comprovar tempo de exercício de cada um dos profissionais, apresentados acima, por meio de Ficha de Registro de Empregados ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo de até 36 meses completos.	2,0
	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo acima de 36 até 48 meses completos	0
	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo acima de 48 até 60 meses completos	0
	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo acima de 60 meses completos	5,0
Experiência Profissional	Subtotal de pontos-máximo	7
Somatória da Formação + Experiência = Nota de Titulação dos Responsáveis Técnicos	Total Máximo	11,5



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO - CRITÉRIO C 5 – EXPERIÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/AMBULATORIAL

QUESITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO	Experiência, há mais de 05 anos, em GESTÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com perfil semelhante ao descrito neste Termo de Referência, na qualidade de Organização Social	0 pontos
	Experiência há mais de 05 anos, em GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, com perfil semelhante ao descrito neste EDITAL e seus ANEXOS, na qualidade de Organização Social.	0 pontos
	Experiência há mais de 05 anos, em GESTÃO DE UNIDADES AMBULATORIAIS, com perfil semelhante ao descrito neste EDITAL e seus ANEXOS, na qualidade de Organização Social	0 pontos
SOMATÓRIA DA EXPERIÊNCIA	Total Máximo	0

Total: 68,11 pontos.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Cálculo Proposta 1 - (CEJAM)

$$\begin{aligned} NT &= C1+ C2+ C3 + C4 + C5 \\ NT &= 18,75+ 29,3+ 49,8 + 16,4 + 20 \\ NT &= 134,25 \end{aligned}$$

$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$
$ITP = \frac{134,25 \times 10}{134,25}$
$ITP = 10$
$NP = \frac{32.565.451,34 \times 1}{32.565.451,34}$
$NP = 10$



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

$CF = ((ITP \times 70) + (NP \times 30))$ _____
100
$CF = (10 \times 70) + (10 \times 30)$ _____
100
$CF = (700) + (300)$ _____
100
CF = 10

Cálculo Proposta 2 -(IMG)

$$NT = C1 + C2 + C3 + C4 + C5$$
$$NT = 8,16 + 17,55 + 30,9 + 11,5 + 0$$
$$NT = 68,11$$

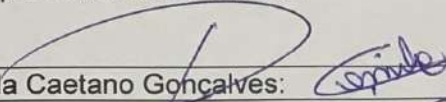
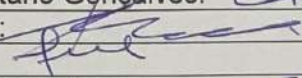
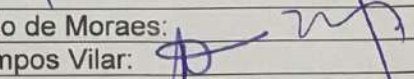
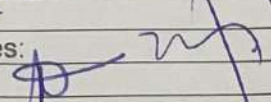
$ITP = \frac{NT \times 10}{MNT}$
$ITP = \frac{68,11 \times 10}{134,25}$
ITP = 5,07
$NP = \frac{32.720.242,00 \times 10}{32.565.451,34}$
NP = 9,95
$CF = ((ITP \times 70) + (NP \times 30))$ _____
100
$CF = (5,07 \times 70) + (9,95 \times 30)$ _____
100
$CF = (354,9) + (298,50)$ _____
100
CF = 6,53

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo, fica encerrada a sessão as 20:15h , onde o resultado do julgamento das propostas (envelope n. 02) será publicado no Diário Oficial, conforme estabelecido no edital será aberto prazo de recurso e após análise de possíveis recursos, será homologado o presente chamamento. A ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros presentes da Comissão.

Camila Aparecida Caetano Gonçalves:	
Antônio Carlos Ribeiro:	
Flavia Tenório Lopes:	
Michel Rodrigues Cristo de Moraes:	
Tatiane Aparecida Campos Vilar:	